

“O potencial de Moçambique é inegável”

Tiago Arouca Mendes • Managing Partner da HRA Advogados



SENDO ALGUÉM RECENTEMENTE ligado ao mercado moçambicano, mas com alguma relação do ponto de vista externo, como é que descreveria Moçambique?

Antes do mais, é importante esclarecer que nasci e cresci em Maputo. Trago, sim, a visão de uma geração mais “nova” que se está a posicionar de forma activa no mercado e acompanhou de perto o “boom” económico de Moçambique que teve início em 2010, fruto, principalmente, da exploração de carvão e das descobertas das maiores reservas de gás natural, seguido da retracção económica mundial e nacional em 2016, por diversos factores, tanto externos como internos.

De uma forma mais macro, em termos económicos, nesta altura, com as particularidades do tempo que vive-

mos, a nível global e também localmente, como descreveria o País a um potencial investidor, por exemplo?

O potencial de Moçambique ao nível de recursos naturais é inegável, contando com recursos minerais importantes (o carvão, o gás, o petróleo, o alumínio, o ferro, o ouro, as areias pesadas, entre outros), bem como fontes de energia limpas (a solar, a eólica, a hídrica, a térmica, etc.). Acrescente-se, ainda, a extensa área de terra arável e uma costa de 2700 quilómetros que, para além do potencial de exploração dos recursos respectivos, traduz-se num acesso estratégico à via marítima pelos países interiores (nomeadamente o Zimbabué, a Zâmbia, o Maláui), exigindo um desenvolvimento mais célere nessas regiões ao nível de infra-estruturas e que tem sido levado a cabo. Globalmente, isto é, no que diz respeito ao posicionamento no mercado de commodities, e até ao estabelecimento de operações no País, haverá garantidamente lugar para Moçambique ter uma posição de destaque e, obrigatoriamente, interesse para potenciais investidores.

É um país onde, para além dos já referidos abundantes recursos, a mão-de-obra especializada ainda não é suficiente, nem o know-how ou os serviços disponíveis, onde a maioria da população ainda carece de investimento em serviços básicos, sendo também necessário um maior investimento na industrialização.

É visível, e com impacto prático, o trabalho que tem sido levado a cabo pelas entidades governamentais no que concerne à adequação dos instrumentos legais e revisão das ferramentas disponíveis para o investidor estrangeiro (e.g., a capacitação dos serviços públicos orientados para o investidor, a disponibilização de plataformas digitais com informação importante acerca do país e procedimentos relacionados com o investimento estrangeiro, o reforço do papel da APIEX, etc.), tendo em atenção que o trabalho não está concluído e, no meu entender, dando-se primazia à disponibilização de informação através de ferramentas digitais. Os desafios que se verificam no contexto local, no que se refere ao mercado financeiro interno em questões como o acesso ao crédito, a dependência de divisas externas e das oscilações da balança comercial, que se traduzem em custos mais elevados (e imprevisíveis) para o desenvolvimento de qualquer operação, são uma realidade.

A questão do gás natural, onde existe o potencial que todos sabemos, tem sofrido atrasos, mas, no entanto, as perspectivas mantêm-se. Como vê o futuro, a médio prazo, ligado a esta questão?

Estima-se que o atraso no desenvolvimento dos projectos no norte de Moçambique e a pandemia de Covid-19 deverão implicar um crescimento real modesto nacional de 2,8% este ano, mas a expectativa é que as actividades prossigam logo que as condições de segurança o permitam. Apesar de ter-se registado em 2020 uma diminuição de cerca de 3% na procura mundial por este recurso, espera-se que o gás seja o combustível fóssil com o crescimento mais for-

te até, pelo menos, 2035. É o único combustível fóssil com crescimento previsto para além de 2030 e, possivelmente, atingindo o seu pico em 2037. A posição de Moçambique é, presentemente, a de 13.º país a nível global no que se refere às maiores reservas de combustíveis fósseis e, apesar da transição energética em curso para fontes de energia renováveis, até ao momento nada indica que os projectos que já se iniciaram e que contam com a participação de multinacionais não continuem num futuro próximo.

Há, entretanto, uma conjuntura global que indica o caminho para as novas energias, havendo até alguns projectos de investimento a esse nível no País. Como analisa esta questão do aumento do investimento nas renováveis?

O potencial energético do País é vasto e conforme sabemos não se resume apenas ao carvão ou ao gás natural. Moçambique já é um dos maiores produtores de energia renovável na região, devido à HCB, e apresenta um potencial renovável total de mais de 23 000 GW (segundo dados oficiais do FUNAE). Moçambique continua a apostar (conforme resulta até do Plano Quinquenal do Governo 2020-2024) no aproveitamento do seu potencial de energia renovável (e não renovável) para levar cada vez mais energia, com mais qualidade, a cada vez mais moçambicanos (tendo em conta a meta estabelecida pelo Governo de acesso à energia universal em 2030). É certo que a tecnologia de aproveitamento dos

recursos de energias renováveis carece ainda de maior desenvolvimento, bem como as infra-estruturas de captação de fontes renováveis, a oferta de serviços de projecção, de instalação e de manutenção de sistemas renováveis, e os mecanismos e ferramentas de promoção e de regulação das tecnologias, que são ainda escassos.

Em todo o caso, contamos já com um dos maiores projectos em África de geração de energia de fonte renovável (a HCB com base em recursos hídricos), e nos anos mais recentes assistimos ao desenvolvimento de múltiplas centrais fotovoltaicas tal como a de Metoro, de Mocuba ou a de Cuamba (em construção), e existindo em carteira outros tantos projectos já anunciados (a construção da barragem de Mphanda Nkuwa, a construção de mais uma central solar em Dondo, entre outros), orçamentados em cerca de 500 milhões de dólares. É também de referir que em 2020 o Governo lançou o programa de Leilões de Energias Renováveis em Moçambique (o denominado PROLER) para, justamente, acelerar o investimento no sector de forma transparente e com mecanismos de mitigação de risco.

Há que recordar também o investimento em curso no segmento de mini-redes e sistemas solares autónomos, as quais visam dar resposta às necessidades das popu-

lações rurais, que não terão possibilidade de usufruir de energia através da rede de distribuição nacional principal. Neste sentido, o Governo está a investir no desenvolvimento de um quadro regulatório que permita e estimule a implementação dos projectos de mini-redes, para além da revisão já em curso da actual Lei da Electricidade, um dos diplomas-chave do sector.

Está em curso a tentativa de fomentar o intercâmbio com os restantes membros da CPLP, criando um espaço comum de livre trânsito de pessoas, bens, capitais. Como analisa o que já foi recentemente aprovado?

A 16 de Julho de 2021, em Luanda, Angola, no âmbito da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, foi aprovado o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP, visando alcançar um sistema flexível em matéria de mobilidade dos cidadãos dos Estados-Membros da CPLP, o qual pode revestir as seguintes quatro modalidades: a Estadia de Curta Duração CPLP; a Estadia Temporária CPLP; o Visto de Residência CPLP; e a Residência CPLP.

Actualmente, o regime legal existente em Moçambique em matéria de entrada de estrangeiros centra-se sobretudo no Regime Jurídico do Cidadão Estrangeiro e no seu

Regulamento, sem qualquer distinção entre cidadãos dos Estados-Membros da CPLP e os de outras nacionalidades. Este regime acomoda a possibilidade de vigorarem outras nor-

mas, tal como acordos bilaterais ou multilaterais ou, ainda, convenções internacionais de que o Estado moçambicano seja parte. A esse respeito, importa mencionar que Moçambique assinou acordos bilaterais com alguns países da CPLP, nomeadamente com Cabo Verde e com Angola.

Existem também outros acordos entre os Estados-Membros da CPLP, designadamente o Acordo de Cooperação Consular entre os Estados-Membros da CPLP e o Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados-Membros da CPLP. Dito isto, entendo que através deste Acordo pretende-se, por um lado, fomentar e fortalecer a relação já existente entre os Estados-Membros da CPLP e, por outro, proporcionar um maior fluxo económico e a adopção de uma cultura comum em matéria de mobilidade. Esta certamente poderia beneficiar os Estados-Membros, tendo em conta as boas relações económicas existentes entre Moçambique e Portugal e potenciando essas relações entre os demais Estados-Membros.

Outro aspecto que não posso deixar de mencionar é o facto de o acordo de mobilidade supracitado não fugir à essência daquilo que, de certa forma, os Estados-Membros da CPLP já têm regulado em matéria de migração, evitando-se a necessidade de alterações legislativas drásticas. ■

O potencial energético do País é vasto e conforme sabemos não se resume apenas ao carvão ou ao gás natural. Moçambique já é um dos maiores produtores de energia renovável na região